



**Resolução Ad Referendum Sesi/CN nº 0096/2017**

**Plano de Ação do Sesi  
Departamento Nacional,  
referente ao exercício de  
2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 119/2017 - DIDEN, do Diretor do Departamento Nacional do Sesi;

**CONSIDERANDO** o Parecer da SUCON Nº 0044/2017;

**CONSIDERANDO** os termos da Nota Técnica Conjunta CONJUR/ SUCON 0044/2017, in Processo Sesi/CN0251/2017;

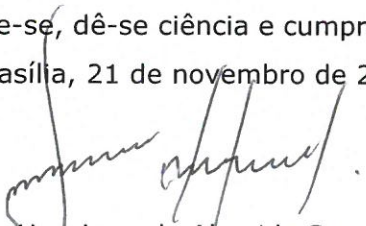
**R E S O L V E**, *ad referendum* do Conselho Nacional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Sesi-Departamento Nacional, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.312.642.768,98 (um bilhão, trezentos e doze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação e Previsão Orçamentária 2018 – Sesi/DN), parte integrante deste ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de novembro de 2017

  
João Henrique de Almeida Sousa  
Presidente